

PORTARIA Nº 0369/2022 de 23 de novembro de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 30 de junho de 2000, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou um mês de licença prêmio no período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2020, referente ao 2º (segundo) decênio restando cinco meses para gozo;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou um mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 17 de novembro de 2022, o requerimento da servidora foi analisado e deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Cleide Jordão da Costa, mat. 12-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, perfazendo um total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA